



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1093/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº158/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº158/2009 – PMU, objetivando a aquisição de painéis para podium e plaquetas com os nomes das cidades participantes, para serem utilizados no 23º Jogos da Juventude do Paraná 2009 – Fase Final, que será sediado neste município, com recursos provenientes do Convênio nº 013/2009, celebrado entre a Paraná Esportes e o Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**, para os itens nºs 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 07 / 20 09 DE Nº 8625
UMUARAMA 21 - / 09 / 20 09
Roberto Almeida M. Passa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS